CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

230388

INDICAÇÃO N° 075/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Matheus Holz da Silveira

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

REITERO para que executivo municipal, através do setor responsável, DIVULGUE de forma ampla o local para o Depósito temporário de pneus inservíveis, a fim de evitar a proliferação do mosquito - Aedes Aegypti

Justificativa:

Fiz em 05/04/2022 a mesma indicação com a seguinte justificativa: Pneus inservíveis podem armazenar milhões de larvas, tornando-se grandes focos de proliferação, se não forem acondicionados corretamente. O município de General Câmara tinha como deposito temporário de pneus inservíveis um galpão no parque de exposição. Esse local é necessário para juntar uma carga de pneus inservíveis e logo acionar a ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos responsável pelo recolhimento dentro da legislação de logística reserva. Acontece que temos recebido reclamações que os cidadãos e os borracheiros não têm mais onde levar esses pneus afim de fechar a carga para o recolhimento. Dessa forma solicito que seja providenciado com a máxima urgência.

Esse ano fiz pedido de informações perguntando onde é e como funciona. Porém é necessário que o executivo promova a divulgação do local, pois notamos em diversas localidades acumulo de pneus inservíveis, que podem virar um criadouro de mosquito.

General Câmara, 05 de dezembro de 2023

Vereadora Lais Lucas Líder da Bancada do PSDB